



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUZANO

FORO DE SUZANO

1ª VARA CÍVEL

Av. Paulo Portela, s/nº, Sala 43 e 44, Jardim Paulista - CEP 08675-230,

Fone: (11) 3489-2448, Suzano-SP - E-mail: upj1a5cvsuzano@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13:00 às 17:00 horas

DECISÃO

Processo Digital nº: **0008575-66.2016.8.26.0606**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
 Executado: **DIGITALLE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS E INFORMÁTICA LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUSTAVO HENRICHS FAVERO**

Vistos.

Defiro a penhora do veículo indicado a fls. 321, expedindo-se mandado de penhora e avaliação, bem como proceda a serventia ao **bloqueio** de transferência do veículo pelo sistema Renajud, devendo a serventia primeiro confirmar, quando do bloqueio, que o mesmo permanece em nome do executado e só efetuar o bloqueio em caso positivo. Em caso negativo, tornem conclusos.

Intime-se.

Suzano, 21 de julho de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**